

PORTARIA N.º 497/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto),

RESOLVE

RECONHECER o direito de ADILSON KOCH, Vigia, matrícula n.º 1871, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 15/08/2016 a 14/08/2021, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Registre e Publique-se.

Esteio, 13 de junho de 2022.

Ana Regina Boll Diretora Geral Portaria n.º 8058/2021